

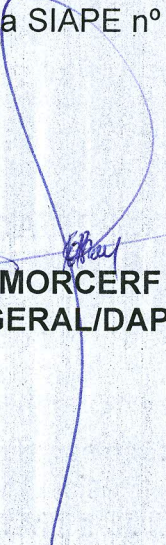
PORT. Nº	565
PUBLICADA NO	
DOU de	02/04/15
Seção	2 Pág. 33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 565, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019327/2014-18, resolve:

Conceder, a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com os arts. 215, 216, §2º, 217, inciso II, alínea "a", 218, §2º e 219, todos da Lei nº 8.112/90, pensão temporária a **JULIO FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, na cota parte de 1/2, na condição de filho maior inválido, por morte do servidor **NOMINANDO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1119765.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 02/04/15**